



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA – MA.

Segunda -feira • 16 de Agosto de 2021 • Edição nº. 66

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente

Prefeitura Municipal de Sambaíba

PUBLICA:

- PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº. 005/2021.....2
- PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº. 006/2021.....3
- PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 131/2021.....4
- PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 132/2021.....5
- PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 133/2021.....6
- DECRETO Nº. 034/2021.....7



Prefeitura Municipal de

Sambaíba - MA

ADMINISTRANDO PARA TODOS

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



DIÁRIO ASSINADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DO TEMPO

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site: <http://transparencia.sambaiba.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario>



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA – MA.

Segunda -feira • 16 de Agosto de 2021 • Edição nº. 66

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 11/2021- GAB

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CARGOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA (MA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **DIHEGO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no C.P.F sob o nº.054.444.173-75, do cargo em comissão de Chefe De Gabinete de Sambaíba/MA.

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMpra-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 (NOVE) DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2021.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS
Prefeita Municipal



DIÁRIO ASSINADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DO TEMPO

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site: <http://transparencia.sambaiba.ma.gov.br/acesoInformacao/diario/diario>



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA – MA.

Segunda -feira • 16 de Agosto de 2021 • Edição nº. 66

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 12/2021- GAB

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CARGOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA (MA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **TIAGO RIBEIRO DANTAS**, inscrito no C.P.F sob o nº. 996.013.973-53, do cargo em comissão de Secretário Municipal De Administração e Finanças de Sambaíba/MA.

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de
Sambaíba - MA
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRASE.
ADMINISTRANDO PARA TODOS

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 (NOVE) DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2021.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS
Prefeita Municipal



DIÁRIO ASSINADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DO TEMPO

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site: <http://transparencia.sambaiba.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario>



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA – MA.

Segunda -feira • 16 de Agosto de 2021 • Edição nº. 66

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 131/2021- GAB

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DECARGOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA (MA)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **TIAGO RIBEIRO DANTAS**, inscrito no C.P.F sob o nº.996.013.973-53, para o cargo em comissão de Chefe De Gabinete de Sambaíba/MA.

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRASE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2021.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS
Prefeita Municipal



DIÁRIO ASSINADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DO TEMPO

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site: <http://transparencia.sambaiba.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario>



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA – MA.

Segunda -feira • 16 de Agosto de 2021 • Edição nº. 66

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 132/2021- GAB

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DECARGOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA (MA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Dihego Ribeiro Da Silva**, inscrito no C.P.F sob o nº.054.44.173-75, para o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Sambaíba/MA.

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRASE.

ADMINISTRANDO PARA TODOS

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2021.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS
Prefeita Municipal



DIÁRIO ASSINADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DO TEMPO

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site: <http://transparencia.sambaiba.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario>



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA – MA.

Segunda -feira • 16 de Agosto de 2021 • Edição nº. 66

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 133/2021- GAB

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DECARGOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA (MA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**, inscrito no C.P.F sob o nº.031.272.203-67, para o cargo em comissão de Secretária Municipal De Administração e Finanças de Sambaíba/MA.

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRASE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2021.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS
Prefeita Municipal



DIÁRIO ASSINADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DO TEMPO

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site: <http://transparencia.sambaiba.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario>



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA – MA.

Segunda -feira • 16 de Agosto de 2021 • Edição nº. 66

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente

DECRETO Nº. 034/2021-GAB.

“DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIA DE FATIMA RIBEIRO DANTAS, Prefeita Municipal de Sambaíba, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e no que lhe são conferidas a Lei Orgânica de Sambaíba/MA.

DECRETA:

Art. 1º - Delegar competência a Senhora **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**, Secretária Municipal de Administração e Finanças, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 031.272.203-67, para assinar e movimentar solidariamente e conjuntamente com o Sr. **JEAN PIERRE DANTAS COUTINHO**, Secretário Adjunto de Administração e Finanças CPF sob o nº. 052.729.593-02, as contas vinculadas a Prefeitura Municipal de Sambaíba ao CNPJ 06.229.397/0001-74.

Art. 2º - Delegar competência a Senhora **GLAUCIA LOPES MIRANDA**, Secretária Municipal de Educação, inscrita no CPF sob o nº. 613.337.603-10, para assinar e movimentar solidariamente e conjuntamente com a Secretária Municipal de Administração e Finanças deste município a Sra. **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**, as contas vinculadas a Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, CNPJ nº 30.709.706/0001-98.

Art. 3º - Delegar competência a Senhora **AMANDA DE JESUS MIRANDA BARROS** Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº. 025.652.243-03, para assinar e movimentar solidariamente e conjuntamente com a Secretária Municipal de Administração e Finanças deste município a Sra. **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**, as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde FMS, CNPJ nº 11.866.700/0001-80.

Art. 4º - Delegar competência à Senhora **MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA**, Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, inscrita no CPF: sob o nº. 452.431.663-91, para assinar e movimentar solidariamente e conjuntamente com a Secretária Municipal de Administração e Finanças deste município a Sra. **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**, as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ nº 17.234.266/0001-00.

Art. 5º-A delegação constante dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º, desta Portaria, dispõe sobre atribuições para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar e dar contra- ordem de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, efetuar movimentação financeira, consultar contas/aplicação programas repasse, consultar saldo/extrato de conta judicial unificada, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade em meio eletrônico, encerrar contas de depósito e consultar obrigações de débito direto autorizado – DDA.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA/MA, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS
Prefeita Municipal.



DIÁRIO ASSINADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DO TEMPO

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site: <http://transparencia.sambaiba.ma.gov.br/ acessoInformacao/diario/diario>